MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO LOGÍSTICO DE FUZILEIROS NAVAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

1. INFORMAÇÕES:

1.1. Processo Administrativo: 63123.002750/2026-97

1.2. Dispensa Eletrônica: 57/2026

1.3. Aviso de Contratação Direta: 44/2026

2. RESOLVO:

2.1. Autorizar a contratação direta de empresa especializada para contratação de serviços para curso de condutores de viaturas categoria "E" e curso de operador MUNCK, destinados ao setor de operações deste Batalhão, mediante procedimento de dispensa eletrônica nº **57/2026**, com disputa eletrônica entre os fornecedores habilitados.

2.2. Autorizar o prosseguimento do processo administrativo nº **63123.002750/2026-97**, com a publicação do Aviso de Contratação Direta nº **44/2026** no sistema Compras.gov.br e Portal Nacional de Contratação Pública – PNCP.

2.3. Designar o Setor de Intendência como responsável pelo acompanhamento e execução do procedimento, assegurando a conformidade legal e técnica da contratação.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WAGNER FERREIRA OMARI
Data: 05/11/2026 18:38:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER FERREIRA OMARI
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas